

PORTARIA Nº 0017/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	V a l o r Global/Anual Contrato	do Servidores Designados
Nº 269455/2020	Nº 005/2021	STUDIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA	COMÉRCIO Contratação de empresa para aquisição de equipamentos tipo notebook para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.	R\$ 142.559,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)	Fiscal: Sandra Regina Bertolotto Simões. Matrícula: 870483-0 Substituto: Ana Paula de Lima Florêncio Matrícula:87409-9

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)